

Estado do Piauí
MUNICÍPIO DE SIMÕES
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 06/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Institui Comissão Coordenadora e Equipe Técnica com a finalidade de orientar e Coordenar o processo de elaboração ou adequação do Plano Municipal de Educação (PME).

Art. 2º - A Comissão Coordenadora será constituída pelos representantes do governo e da sociedade civil e seus respectivos suplentes, a seguir mencionados.

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria Claudicéia Feitosa Modesto

Suplente: Maria Marizete Pereira Batista

II – Representante do CME (Conselho Municipal de Educação):

Titular: Maria Aparecida Feitosa de Carvalho

Suplente: Marinalva Raimunda da Conceição

III – Representante de Pais de Alunos das Escolas da Rede Pública:

Titular: Francisca Ana de Carvalho

Suplente: Érica Maria da Silva

IV – Representante do Conselho de Alimentação Escolar:

Titular: Maria das Graças de Carvalho

Suplente: Nara Tamyres de Carvalho Sousa

V – Representantes dos Trabalhadores em Educação:

Titular: Terezinha de Jesus Carvalho e Sousa

Suplente: Maria do Carmo de carvalho e Lopes

VI – Representantes de Gestores escolares da Rede Pública:


Francisco Dogizete Pereira
Prefeito Municipal
CPF: 304.875.283-87

Titular: Adalberto Antônio de Carvalho
Suplente: Maria do Rosário Reis e Sousa

Art. 3º - A Equipe Técnica será constituída pelos técnicos da Secretaria da Secretaria Municipal de Educação e seus respectivos suplentes, sendo que o primeiro deles terá o encargo de coordena-la:

I – Da Secretaria de Educação:

Titular: Francimeire Maria de Carvalho Martins
Suplente: André de Carvalho Fernandes

II – Da Secretaria de Administração:

Titular: Eberth Luis de Carvalho Gomes
Suplente: José Ângelo Carvalho de Oliveira

III – Da Secretaria de Planejamento e Finanças do Município:

Titular: Paulo Robério de Carvalho
Suplente: Elayne Cristina de Lima Xavier

Art. 4º - Ficam estabelecidas como atribuições da Equipe Técnica:

- a) Elaborar proposta de trabalho para a adequação/elaboração do Plano Municipal de Educação 2014;
- b) Estruturar a análise situacional da realidade educacional do município, considerando as metas previstas no Plano Nacional de Educação;
- c) Elaborar o texto-base da proposta do Plano Municipal de Educação e encaminhá-lo à Comissão Coordenadora;
- d) Fazer as adequações no Documento-Base, examinando a viabilidade das proposições da consulta pública;
- e) Propor ao Executivo Projeto de Lei de aprovação do Plano Municipal de Educação a ser analisado e, posteriormente, encaminhado ao Legislativo.

Art. 5º - Ficam estabelecidas como atribuições da Comissão Coordenadora:

- a) Mobilizar a sociedade civil organizada para discussão dos problemas educacionais, tendo como referência o diagnóstico do município e as metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação;
- b) Organizar a consulta pública para debater as propostas do texto-base do PME organizado pela Equipe Técnica;


Francisco Dogzete Pereira
Prefeito Municipal
CPF: 304.875.283-87

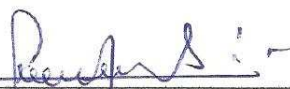
c) Elaborar relatório com as proposições apresentadas por ocasião da consulta pública e encaminhá-lo à Equipe Técnica;

d) Validar a versão final do documento – base.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Simões – Piauí, 24 de fevereiro de 2014



Prefeito Municipal de Simões

Francisco Dogizete Perelra

Prefeito Municipal

CPF: 304.875.283-87

Rua João Raimundo de Oliveira s/n – Centro

CNPJ 06.553.853/0001-37

Simões – PI Fone/Fax (89) 3456 1434